



**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 01
DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

Procede a exclusão, de servidores municipais do exercício da função de autoridade fiscalizadora, nos termos da Portaria nº 04 de fevereiro de 2017.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 04, de 15 de Fevereiro de 2017, servidores integrantes da Equipe Técnica de Vigilância em Saúde, **conforme anexo I**.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Anexo I – exclui servidores do exercício da função de autoridade fiscalizadora

Credencial	Nome	RG	Cargo
08	MARCO ANTÔNIO DE LIMA SOARES	8.979.310-9	Farmacêutico
42	MARIA CÉLIA GOMES CHUEIRE	00.873.930-3	Dentista
13	UBIRAJARA LEONCY DE LAVOR	33.960.495-5	Médico Veterinário
06	WILSON ROBERTO FAIM	8.969.404-1	Engenheiro Químico

